

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Solicitação de Demanda nº	544/2026
---------------------------	-----------------

Deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de **materiais elétricos** visando atender a demanda do Setor de Manutenção da Fundhas, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2.** Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	5.1.177	ABRAÇADEIRA EM POLIPROPILENO (PP) - COR NATURAL - MODELO YIPO T18R - COMPRIMENTO NOMINAL APROXIMADO: 100 MM - LARGURA APROXIMADA: 2,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADE	2	PCTE	4,00	8,00
2	5.1.259	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" COM CUNHA DE DIÂMETRO 3/4"	100	PÇ	0,56	56,00
3	3.1.453	BATERIA ALCALINA COM POTÊNCIA DE 9 (NOVE) VOLTS. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE 9 (NOVE) VOLTS; COM TECNOLOGIA QUE SE MANTENHA PRESERVADA A ENERGIA QUE AINDA NÃO FOI USADA, POR UM PERÍODO DE ATÉ 5 ANOS. TER CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	4	PÇ	20,90	83,60
4	5.1.580	BOTÃO DE IMPULSO 22MM, PARA AMBIENTES INDUSTRIAIS, CONTATO TIPO "1NA", COR DO BOTÃO VERDE, CORRENTE AC 220V, 4,5A. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	3	PÇ	11,43	34,29
5	5.1.268	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL - DE BITOLA DE 2,50MM ² - ISOLAMENTO EM PVC COR VERDE - ANTI CHAMA - TENSÃO MÁXIMA DE 750V - TEMPERATURA DE SERVIÇO DE 70°C - ROLO COM 100 METROS - ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	1	RL	220,00	220,00

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	5.12.3	CABO DE REDE TRANÇADO, CAT5E U/UTP. COMPOSTO POR 04 (QUATRO) PARES DE FIOS, SEÇÃO 0,5MM², TODOS CONFECCIONADOS 100% EM COBRE DE ALTA QUALIDADE. COBERTURA EM PVC NA COR AZUL. CAIXA COM 305 (TREZENTOS E CINCO) METROS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA EIA/TIA 568A E 568B. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	1	CX	530,00	530,00
7	5.12.6	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL (CABO PP). BITOLA 2 X 0,75 MM². ISOLAMENTO DA COBERTURA EM PVC NA COR PRETO. ANTICHAMA. TENSÃO MÁXIMA DE 500 V. TEMPERATURA DE SERVIÇO DE 70°C. COMPOSTO DE 02 CONDUTORES DE COBRE COM ISOLAMENTO EM PVC DE CORES DIFERENTES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 13.249 E 5410. AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO CORPO DA CAPA DE ISOLAMENTO EXTERNA. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	100	M	3,00	300,00
8	5.1.297	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC E METAL PARA 01 TOMADA DE FORMATO LOSANGULAR E 01 DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO DIN, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, DIMENSÃO APROXIMADA (14X14X7)CM	4	PÇ	44,90	179,60
9	5.1.410	CALHA COMERCIAL PARA LUMINÁRIA 2X40W FLUORESCENTE, EM CHAPA METÁLICA PINTADA NA COR BRANCO	4	PÇ	29,73	118,92
10	5.17.1	CAPACITOR 2 FIOS, 4UF (1,5 + 2,5), 250 VAC, PARA UTILIZAÇÃO EM VENTILADORES E EXAUSTORES, COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS, SUA FUNÇÃO É AUXILIAR A PARTIDA E MANTER A VELOCIDADE DO MOTOR ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: 1,5 + 2,5 X 250 VAC COM 2 FIOS 5%; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; QUANTIDADE DE FIOS: 2 (DOIS); TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: -25º; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: +85º; COMPATIBILIDADE: VENTILADORES DE TETO, VENTILADORES OSCILANTES DE MESA, PAREDE, COLUNA E EXAUSTORES. PRODUTO NOVO E SEM SINAIS DE DESGASTE, ORIGINAL E DEVIDAMENTE ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM DE ORIGEM, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2	PÇ	24,90	49,80

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	5.17.2	CAPACITOR 2 FIOS, 5UF, 250 VAC, PARA UTILIZAÇÃO EM VENTILADORES E EXAUSTORES, COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS, SUA FUNÇÃO É AUXILIAR A PARTIDA E MANTER A VELOCIDADE DO MOTOR ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: 5UF X 250 VAC COM 2 FIOS 5%; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; QUANTIDADE DE FIOS: 2 (DOIS); TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 0º; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 85º; COMPATIBILIDADE: VENTILADORES, PARTIDA DO MOTOR PARA AUTOMATIZAR PORTÃO, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. PRODUTO NOVO E SEM SINAIS DE DESGASTE, ORIGINAL E DEVIDAMENTE ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM DE ORIGEM, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2	PÇ	25,90	51,80
12	5.17.3	CAPACITOR 2 FIOS, 6UF, 250 VAC, PARA UTILIZAÇÃO EM VENTILADORES E EXAUSTORES, COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS, SUA FUNÇÃO É AUXILIAR A PARTIDA E MANTER A VELOCIDADE DO MOTOR ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: 6UF X 250 VAC COM 2 FIOS 5%; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; QUANTIDADE DE FIOS: 2 (DOIS); TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 0º; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 85º; COMPATIBILIDADE: VENTILADORES, PARTIDA DO MOTOR PARA AUTOMATIZAR PORTÃO, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. PRODUTO NOVO E SEM SINAIS DE DESGASTE, ORIGINAL E DEVIDAMENTE ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM DE ORIGEM, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2	PÇ	29,00	58,00
13	5.17.4	CAPACITOR 2 FIOS, 7UF, 250 VAC, PARA UTILIZAÇÃO EM VENTILADORES E EXAUSTORES, COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS, SUA FUNÇÃO É AUXILIAR A PARTIDA E MANTER A VELOCIDADE DO MOTOR ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: 7UF X 250 VAC COM 2 FIOS 5%; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; QUANTIDADE DE FIOS: 2 (DOIS); TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 0º; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 85º; COMPATIBILIDADE: VENTILADORES, PARTIDA DO MOTOR PARA AUTOMATIZAR PORTÃO, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. PRODUTO NOVO E SEM SINAIS DE DESGASTE, ORIGINAL E DEVIDAMENTE ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM DE ORIGEM, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2	PÇ	29,00	58,00

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	5.1.78	CHUVEIRO COM CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO - ELASTÔMEROS E LIGAS METÁLICAS INCLUSIVE CANO - MANGUEIRA E DUCHA MANUAL EM PVC - POTÊNCIA 5.400W - TENSÃO 220V - COM 02 TEMPERATURAS - PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO "DR" - GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO - ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	2	CJ	61,49	122,98
15	5.1.201	CONDULETE (CAIXA MULTIPLA) 4"X 2" TIPO "X", DE ALUMINIO, COM ROSCAS, PROFUNDIDADE DE 4,50CM, 3/4", COM 02 PARAFUSOS, 02 TAMPÕES DE PVC COR CINZA, ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	50	CJ	10,06	503,00
16	5.1.150	CONTROLADOR DE VELOCIDADE ROTATIVO PARA VENTILADOR DE PAREDE, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MODELOS E MARCAS DE VENTILADORES EXISTENTES NO MERCADO; CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INSTALAÇÃO: SOBREPOR; PRODUTO ORIGINAL; POTÊNCIA: SUPORTA ATÉ 400 WATTS; DIMMER ROTATIVO COM AJUSTE FINO E PRECISO DAS VELOCIDADES. PRODUTO NOVO, E SEM SINAIS DE DESGASTE.	11	PÇ	27,90	306,90
17	5.1.80	CURVA 90° DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 3/4", TIPO LEVE COM EXTREMIDADES COM ROSCA, 02 ARRUELAS E 02 BUCHAS DE ALUMÍNIO DE MESMO DIÂMETRO , ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	30	PÇ	3,58	107,40
18	5.1.25	DISJUNTOR BIPOLAR, CORRENTE DE 32A, MODELO DIN, TENSÃO DE TRABALHO DE 250 A 440V, CURVA "C", ATENDENDO AS NORMAS NBR 5361 E NBR 5410	4	PÇ	29,00	116,00
19	5.1.290	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO E GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/4", ESPESSURA 0,50MM (PERFIL LEVE), EXTREMIDADE COM ROSCA, BARRA COM 3,00 METROS, ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	20	BR	14,89	297,80

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	5.3.1	EXTENSÃO ELÉTRICA, BIVOLT, COM 05 TOMADAS COM PLUGUE 2P + T, PARA CORRENTE MÁXIMA DE 10 A (DEZ AMPERES). CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO. CABO COM 05 (CINCO) METROS DE COMPRIMENTO. DEVIDAMENTE EMBALADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	2	UN	28,77	57,54
21	5.9.1	FITA ISOLANTE DE ALTA ISOLAÇÃO, PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. AUTOFUSÃO (FUNDE-SE A ELA MESMA). ALONGAMENTO NA RUPTURA DE ATÉ 800% (OITOCENTOS POR CENTO), PARA PROPORCIONAR ISOLAÇÃO INVOLÁVEL. RESISTENTE À UMIDADE. CLASSE PROFISSIONAL. DIMENSÕES: 19 MM X 10 M (DEZENOVE MILÍMETROS DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS. DEVIDAMENTE EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	3	RL	15,80	47,40
22	5.5.11	INTERRUPTOR PARALELO, COM 03 (TRÊS) TECLAS, FORMATO 4X2. COM ESPELHO NA COR BRANCO. TENSÃO 250V ~ 10A. INCLUSO PARAFUSOS PARA FIXAÇÕES. PARA USO EM PAREDE. COM PROTEÇÃO UV (AS TECLAS NÃO AMARELAM). EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.136. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	4	PÇ	12,30	49,20
23	5.1.160	INTERRUPTOR 4" X 2" - SIMPLES - COM ESPELHO COR BRANCO - INCLUSIVE FIXAÇÕES - PARA USO EM PAREDE - ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	10	PÇ	6,20	62,00
24	5.1.504	INTERRUPTOR 4" X 2", DUPLO, COM ESPELHO COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÕES, PARA USO EM PAREDE, ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	4	PÇ	9,20	36,80
25	5.1.514	LÂMPADA, TUBULAR, LED, T8, 18 WATTS, 120 CM, BIVOLT, 6500K, BRANCO PURO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	100	PÇ	8,80	880,00

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	GIAP	Descrição Completa	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	5.2.7	MINI CONTATOR 03 POLOS, TENSÃO DE 220V, CORRENTE ELÉTRICA DE 12A, PADRÃO DIN. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	3	PÇ	71,20	213,60
27	5.1.500	MÓDULO DE INTERRUPTOR TRIPLO, 10A, PARA USO EM CONDULETE, SEM ESPELHO, ATENDENDO A NBR 14.136	5	PÇ	14,15	70,75
28	5.1.553	PLACA SEM SUPORTE, DIMENSÃO 4"X 2", TIPO 01 MODULO DE TOMADA, POSIÇÃO VERTICAL, COR BRANCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	10	PÇ	3,80	38,00
29	5.1.387	PLUG MACHO 2P+T, COR BRANCO, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V, ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	10	PÇ	3,45	34,50
30	5.1.528	REFLETOR DE LED, LUZ BRANCA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 100W; TEMPERATURA DE COR: 6.500K; FLUXO LUMINOSO DE PELO MENOS 8.000 LM; IRC: = 70; VIDA ÚTIL: 15.000H; ÂNGULO DE FACHO: 120°; CORPO EM ALUMÍNIO, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CORRENTE: 998/968 MA; FATOR DE POTÊNCIA: = 0,9; CONECTOR: CABO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 179 MILIMETROS X 140 MILIMETROS X 28.5 MILIMETROS; E IP66. PRODUTO NOVO E SEM SINAL DE DESGASTE.	50	PÇ	44,85	2242,50
31	5.11.8	TAMPA PARA CONDULETE, ALUMÍNIO, PARA 01 (UMA) TOMADA DE ENERGIA, FORMATO LOSANGO, PLACA 4" X 2", COM 02 (DOIS) PARAFUSOS. ACABAMENTO SEM PINTURA. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE.	50	PÇ	2,37	118,50
32	5.1.301	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, FORMATO LOSANGULAR, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO DE NO MÁXIMO 250V, POSIÇÃO DO MÓDULO NA VERTICAL, COM ESPELHO E FIXAÇÕES, ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS	50	PÇ	6,40	320,00
TOTAL						7.372,88

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.4. Utilização do catálogo de padronização:

1.4.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra visa garantir o estoque regular e o pronto atendimento das equipes de manutenção em todas as Unidades da Fundhas. A manutenção contínua e as obras de revitalização exigem um volume constante de materiais básicos para assegurar a segurança, higiene e o bom funcionamento das instalações (salas de aula, quadras, refeitórios e áreas administrativas), beneficiando diretamente as crianças, adolescentes e jovens atendidos pela instituição.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução como um todo busca assegurar a **aquisição de insumos**, englobando **fios, cabos, disjuntores, tomadas etc.**, garantindo a realização dos serviços de elétrica em todas as Unidades da Fundhas.

3.1. Da garantia de proposta (se for o caso): não se aplica.

3.2. Da exigência de amostra (se for o caso): não se aplica.

3.3. Da apresentação de catálogo de produtos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos materiais ofertados (se for o caso): não se aplica.

3.4. Da indicação de marcas ou modelos específicos ou como referência, (se for o caso): não se aplica.

3.5. Da vedação de utilização de marca/produto na execução contratual, (se for o caso): não se aplica.

3.6. Da sustentabilidade (se for o caso): não se aplica.

3.7. Do consórcio (se for o caso):

3.7.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

3.8. Subcontratação

3.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.9. Da exigência de garantia da contratação: não se aplica.

3.10. Demais requisitos, se for o caso: não se aplica.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. Em se tratando de bens, cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo contratante, através da Autorização de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 5.1.2 deste Termo de Referência.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Do local e horário de entrega/execução:

5.2.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 5.1.1.

5.3. Condições de recebimento do produto

5.3.1. As regras para os recebimentos provisório e definitivo estão contidas no Plano Básico de Fiscalização - PBF, devidamente publicado no sítio eletrônico do Município, conforme Portaria 07/2024 Decreto nº 19.476/2023.

5.4. Da forma de garantia:

5.4.1- O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990 (no caso de bens e serviços) e Código Civil (no caso de obras).

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

5.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

- 5.5.1.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.5.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:
 - a)** número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
 - b)** número do processo;
 - c)** número da licitação;
 - d)** descrição detalhada do objeto;
 - e)** destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência do ISSQN ou IRRF;
- 6.2.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 6.5.** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.
- 6.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

- 6.8.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

7. PAGAMENTO:

- 7.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 dias**, contados da liquidação.
- 7.2.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.
- 7.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.4.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.5.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de - (Licitação / Dispensa de Licitação / Inexigibilidade / Credenciamento/ Pré-qualificação / Manifestação de Interesse / Sistema de Registro de Preços/ Registro Cadastral), na modalidade_____(Pregão / Concorrência / Concurso /

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Leilão / Diálogo Competitivo), sob a forma (Eletrônica/ Presencial), com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei 14.133/2021.

- 8.2.** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos previstos no Edital da licitação ou Aviso de Contratação Direta.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O valor total estimado da contratação é **R\$ 7.372,88 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Unidade Orçamentária: Fundação Hélio Augusto de Souza

Projeto: 1 – Gestão Administrativa da Fundhas

Ficha: 6

Dotação: 01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000

São José dos Campos - SP, 3 de julho de 2026.

Elaborado por: _____

Aprovado por : _____